



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



PLANO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Legislação e contabilidade comercial				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC)				
CÓDIGO: GCC013		PERÍODO/SÉRIE: 3º Período		TURMA: Integral
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 60	PRÁTICA: 0	TOTAL: 60	OBRIGATÓRIA: (x)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Carlos Roberto Souza Carmo				ANO/SEMESTRE: 2022-2
OBSERVAÇÕES: Link da disciplina no Moodle: https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=8111 Chave de inscrição: GCC013LECC2022-2INT				

2 EMENTA

Sociedades comerciais
Constituição de sociedades comerciais
Plano de contas
Operações especiais
Operações com filiais
Folha de pagamento
Operações financeiras

3 JUSTIFICATIVA

Como forma de capacitar o aluno a aproveitar as experiências e o conteúdo teórico-prático oferecido pelo curso superior, torna-se relevante que graduando do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia adquira conhecimentos relacionados aos procedimentos legais e contábeis referentes ao processo de constituição e às operações de uma empresa comercial, e ainda, seja familiarizado com os procedimentos contábeis aplicados à maioria das operações próprias desse tipo de empresa.

4 OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o aluno deverá estar familiarizado com os procedimentos legais e contábeis relacionados com a constituição e operações iniciais de uma empresa comercial, bem como, com a maioria das operações especiais que envolvem o funcionamento de uma empresa comercial.

Objetivos Específicos:

- compreender a temática relacionada às características de empresas caracterizadas como sociedades comerciais, e ainda, o respectivo processo de constituição;
- desenvolver as habilidades de necessárias para compreender o funcionamento do plano de contas destinado ao registro dos fatos contábeis de empresas comerciais;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



- c) compreender o processo de registro dos principais fatos contábeis relacionados ao fluxo operacional das empresas comerciais.

5 PROGRAMA

Sociedades comerciais (Tóp. 1)

- Conceito
- Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
- Sociedade por ações

Constituição de sociedades comerciais (Tóp. 2)

- Contrato social
- Estatuto
- Procedimentos legais para constituição de sociedade comercial

Plano de contas (Tóp. 3)

- O sistema de escrituração contábil
- Organização do setor contábil
- Técnicas de elaboração do plano de contas

Operações especiais (Tóp. 4)

- Operações com mercadorias (recuperação de impostos e contribuições)
- Arrendamentos
- Bens adquiridos mediante consórcio

Operações com filiais (Tóp. 5)

- Conceito
- Aspectos gerais para instalação e funcionamento
- Processos de contabilização

Folha de pagamento (Tóp. 6)

- Procedimentos de elaboração
- Contabilização da folha
- Provisionamentos

Operações financeiras (Tóp. 7)

- Descontos de duplicatas
- Empréstimos
- Empréstimo com caução de duplicatas

6 METODOLOGIA

Conforme a Resolução RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, a carga horária dos componentes curriculares será ministrada durante o período previsto no respectivo Calendário Acadêmico e, para tanto, sendo que, poderá ser feito o uso do Trabalho Discente Efetivo (TDE) para complementar a carga-horária de componentes curriculares, se necessário. O TDE corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



conclusão.

Normalmente, as aulas serão expositivas e dialogadas, com uso dos múltiplos meios de auxílio ao ensino disponíveis em sala e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle, enquanto recurso institucionalmente utilizado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Ao final de cada sessão diária será informado ao aluno o assunto a ser abordado na próxima aula. Assim, ele deverá realizar a leitura preliminar da bibliografia indicada para cada tópico e/ou dos respectivos textos indicados para leitura como material de apoio.

Ao término das exposições sobre cada assunto, serão realizados exercícios de aplicação dos conceitos abordados, e ainda, serão sugeridas listas de exercícios para serem resolvidos pelos alunos. Esses exercícios poderão ser resolvidos individualmente ou em grupo. Em um segundo momento, os alunos serão chamados a compartilhar as soluções encontradas individualmente, de forma a promover a socialização das respostas e do conhecimento desenvolvido nesta parte do processo ensino-aprendizagem. Em um terceiro momento, mediante a correção das atividades pelo professor responsável pela disciplina, serão solucionadas e esclarecidas as dúvidas sobre os exercícios e sobre o conteúdo abordado no momento.

O curso será desenvolvido de maneira a privilegiar o processo de reflexão do aluno. Nesse sentido, espera-se o acompanhamento da bibliografia e dos textos de apoio por parte dos discentes e, em cada tópico, após a exposição do tema pelo professor, sempre que possível, serão apresentados exercícios e/ou estudos de casos que irão requerer a aplicação dos conceitos/metodologias discutidos/expostos.

Os alunos deverão demonstrar habilidade na utilização do material bibliográfico pertinente, sendo o debate e a apresentação de exemplos práticos sobre a utilização das técnicas priorizados, como forma de sedimentar os conceitos básicos sobre os temas. A utilização de material de apoio contendo textos sobre a teoria deverá proporcionar o acompanhamento uniforme por parte da turma e possíveis atividades resolvidas em grupo poderão favorecer a troca de informações sobre a compreensão e utilização das técnicas.

Para a exposição das aulas será utilizado o quadro e, sempre que possível, recursos audiovisuais baseados em software apresentados mediante o uso de data-show.

Dentre todos os exercícios aplicados para resolução por parte dos alunos com vistas à fixação do conteúdo ministrado, alguns serão escolhidos de forma aleatória e devem compor parte da nota da avaliação do semestre letivo referentes às atividades de autoavaliação da aprendizagem a serem entregues via Moodle (**atividades AA ou atividades de autoavaliação da aprendizagem**). Para tanto, serão utilizados questionários disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) institucionalmente utilizado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), portanto, o Moodle.

Oportunamente, cabe observar que o material de apoio (composto por arquivos com apresentações e esquemas resumidos acerca do conteúdo, artigos e *e-books* para leitura, e listas de exercícios para resolução) será disponibilizado via Moodle. **Dessa forma, tanto para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem Moodle quanto para receber toda e qualquer comunicação pertinente ao curso, será utilizado o e-mail institucional da UFU (...@ufu.br). Em hipótese alguma serão utilizados outros e-mails que não sejam os institucionais (do professor e o dos alunos). Por isso, cabe salientar que é de inteira responsabilidade do aluno a realização da sua inscrição na disciplina/curso no Moodle, antes do início das aulas, conforme o Calendário Acadêmico da Graduação estabelecido pela UFU e adotado pela Faculdade de Ciências Contábeis da UFU (FACIC-UFU), e ainda, segundo o planejamento das atividades da disciplina descrito no Quadro 1. Para tanto, na seção 1 deste Plano de Ensino, já foi informado o endereço eletrônico para tais providências (link da disciplina no Moodle e chave de inscrição).**

Quadro 1 - Planejamento das atividades da disciplina (sujeito a ajustes ao longo do semestre letivo)

Semana de referência		Conteúdo: apresentação da programação do semestre letivo
03/03/2023	sexta-feira	Apresentação e discussão do plano de ensino e do cronograma das atividades do semestre. Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 1 do conteúdo programático: sociedades comerciais. Aplicação de atividade para fixação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



Semana de referência		Conteúdo: tóp. 1 - sociedades comerciais
10/03/2023	sexta-feira	Término da aula expositiva e dialogada sobre o tópico 1 do conteúdo programático: sociedades comerciais. Aplicação de atividade para fixação. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "1"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 2 - constituição de sociedades
17/03/2023	sexta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 2 do conteúdo programático: constituição de sociedades/empresas. Aplicação de atividade para fixação. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "2"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 3 - plano de contas
24/03/2023	sexta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 3 do conteúdo programático: plano de contas. Aplicação de atividade para fixação. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "3"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 4 - operações especiais
31/03/2023	sexta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 4 do conteúdo programático: operações especiais (PIS+CONFINS e não cumulativ. tributária). Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 4 do conteúdo programático: operações especiais (arrend. e consórcios).
Semana de referência		
07/04/2023	sexta-feira	Feriado - Paixão de Cristo
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 4 - operações especiais
14/04/2023	sexta-feira	Aplicação de atividades para <u>autoavaliação da aprendizagem "4"</u> , <u>"5"</u> e <u>"6"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		
21/04/2023	sexta-feira	Feriado - Tiradentes
Semana de referência		Conteúdo: avaliação regular (P1)
28/04/2023	sexta-feira	Aplicação de avaliação (Prova 1) para avaliação da aprendizagem acerca dos tópicos 1, 2, 3 e 4 do conteúdo programático.
Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e recuperação da aprendizagem
05/05/2023	sexta-feira	Vista da Prova 1 e das faltas até esse momento do semestre letivo. Início da aula expositiva e dialogada sobre o tópico 5 do conteúdo programático: operações com filiais.
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 5 - operações com filiais
12/05/2023	sexta-feira	Término da aula expositiva e dialogada sobre o tópico 5 do conteúdo programático: operações com filiais. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "7"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 6 - folha de pagamentos
19/05/2023	sexta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 6 do conteúdo programático: folha de pagamentos (calc. básicos, contabiliz. no mês e provisionamentos). Aplicação de atividades para <u>autoavaliação da aprendizagem "8"</u> e <u>"9"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 7 - operações financeiras
26/05/2023	sexta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 7 do conteúdo programático: operações financeiras. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "10"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: avaliação regular (P2)
02/06/2023	sexta-feira	Aplicação de avaliação (Prova 2) para avaliação da aprendizagem acerca dos tópicos 5, 6 e 7 do conteúdo programático.
Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e recuperação da aprendizagem
03/06/2023	sábado	Vista da Prova 2 e das faltas até esse momento do semestre letivo. Esclarecimento de dúvidas para recuperação da aprendizagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



Semana de referência		Conteúdo: avaliação de recuperação do aproveitamento (P3)
09/06/2023	sexta-feira	Aplicação de avaliação (Prova 3) para recuperação do aproveitamento, cujo conteúdo avaliado será composto por todos os tópicos do conteúdo programático.
Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e encerramento
16/06/2023	sexta-feira	Vista da Prova 3 (recuperação do aproveitamento).
Semana de referência		Conteúdo: encerramento
23/06/2023	sexta-feira	Vista das notas e faltas de todo o semestre letivo, para encerramento.

Fonte: elaborado pelo professor responsável pela disciplina.

As atividades de ensino-aprendizagem desta disciplina serão desenvolvidas em caráter diagnóstico-formativo. Nesse sentido, para cada tópico do conteúdo programático da disciplina, serão indicadas leituras de forma a viabilizar a compreensão e apreensão do conhecimento relacionado ao conteúdo programático da disciplina. Após as leituras, o aluno realizará, pelo menos, uma atividade para autoavaliação da aprendizagem composta por questões de múltipla escolha com *feedback* instantâneo, no Moodle, que lhe indicará qual leitura deverá ser refeita para que a respectiva aprendizagem seja recuperada.

O curso será desenvolvido de maneira a privilegiar o processo de reflexão do aluno e sua interação com o conteúdo, com o professor e com os demais colegas da turma.

7 AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será realizada de forma contínua e terá caráter diagnóstico, formativo e cumulativo. A avaliação será contínua uma vez que se processará ao longo de todo o curso com periodicidade mínima semanal ou na conclusão de cada tópico do conteúdo programático.

Mediante a realização de atividades compostas por questionários elaborados como **atividades para autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)**, a avaliação diagnóstica permitirá ao aluno identificar de forma autônoma possíveis necessidades de reestudo a cada tópico, sendo que, a partir do conjunto de relatórios disponibilizados pelas tecnologias de informação e comunicação (TDIC) do Moodle, tais atividades também serão passíveis de acompanhamento contínuo a ser realizado pelo professor responsável pela disciplina. De forma complementar, mediante a realização das **atividades para avaliação da aprendizagem (Provas 1 ou P1 e Prova 2 ou P2)**, a avaliação diagnóstica contará com a perspectiva avaliativa do professor acerca do processo ensino-aprendizagem desenvolvido.

A avaliação formativa surge, inicialmente, das indicações pontuais de reestudo que serão realizadas mediante os *feedbacks* fornecidos para cada erro ocorrido na realização das **atividades para autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)**, no Moodle, inclusive com a indicação de qual parte das leituras recomendadas para a disciplina precisa ser revista. Adicionalmente, serão realizados esclarecimentos de dúvidas e orientações acerca do conteúdo desenvolvido prioritariamente nas respectivas semanas, podendo ser discutido também o conteúdo de semanas/tópicos anteriores e até semanas/tópicos futuros, o que permite complementar de forma ativa o processo ensino-aprendizagem, recuperar a aprendizagem e criar condições favoráveis para o estudo de tópicos seguintes do conteúdo programático da disciplina.

A avaliação cumulativa diz respeito ao somatório dos resultados obtidos nas atividades realizadas pelos alunos, tanto as **atividades de autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)** quanto aquelas aplicadas para avaliação da aprendizagem propriamente dita (**Provas 1 ou P1 e Prova 2 ou P2**). Nesse sentido, os procedimentos de avaliação compreenderão 10 (dez) questionários compostos por questões de múltipla escolha, cada um, para as **atividades de autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)**, que serão entregues/respondidas *via Moodle*, e ainda, 2 (duas) Provas (**Prova 1 e Prova 2**) compostas por questões de múltipla escolha e/ou com questões que demandem resposta aberta, porém, em formato objetivo (uma única resposta certa).

Cabe observar que, apesar da denominação genérica de “questionário” para as atividades avaliativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



do tipo **atividades AA** (autoavaliação da aprendizagem), pois, essa é a denominação técnica para esse recurso no Moodle (questionário), as respectivas formas de desenvolvimento e avaliação são distintas, ou seja:

- a) as **atividades para autoavaliação (AA “1” até “10”)** devem ser desenvolvidas após a realização dos estudos pertinentes a cada tópico do conteúdo programático/semana e têm caráter diagnóstico-formativo, uma vez que devem ser concluídas/respondidas e entregues diretamente no Moodle, de forma completa e correta, contudo, além da consulta ao material de apoio fornecido, será fornecido previamente ao aluno uma relação de questões (atividades) que deverão ser respondidas, em sala de aula ou fora dela, e a partir desse conjunto de questões, somente algumas delas serão entregues via Moodle, mediante sorteio randomizado pelo próprio AVA, randomização essa que será aplicada tanto em relação à escolha de cada questão/enunciado, quanto em relação às respectivas alternativas;
- b) as **atividades para avaliação da aprendizagem (Provas 1 e 2)** serão constituídas sob a forma de avaliações/provas aplicadas em sala de aula, presencialmente, em dia e horário marcados conforme cronograma semanal de atividades descrito no Quadro 1, cuja “vista de prova” ocorrerá na primeira aula presencial subsequente; contudo, a critério exclusivo do professor responsável pela disciplina, essas atividades avaliativas também poderão ser realizadas na modalidade remota, via Moodle, caracterizando-se assim o uso do TDE nos termos da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022; e, nessa hipótese, a opção pela realização na modalidade remota via Moodle será previamente comunicada à turma, em sala e durante aula presencial, e manter-se-á a previsão original para realização da respectiva “vista de prova”.

A nota final referente ao **aproveitamento do semestre (100 pontos) ou avaliação cumulativa do semestre** será constituída por 40%, ou quarenta pontos, referentes às atividades realizadas para autoavaliação da aprendizagem (**AA “1” até “10”, portanto, quatro pontos para cada uma das dez AA**), e 60% ou sessenta pontos referentes às atividades avaliativas propriamente ditas ou provas, sendo duas provas com valor de 30 (trinta) pontos cada uma (**Prova 1** com valor de trinta pontos e **Prova 2** com valor de trinta pontos).

Em relação à aferição da assiduidade pertinente à carga horária da disciplina, cabe observar que em todos os encontros diários (compostos por duas aulas cada) será realizada chamada oral a qualquer momento dos respectivos encontros, sendo esse momento definido a critério do professor responsável pela disciplina. Nesse sentido, para garantir a respectiva presença é imprescindível que o aluno responda a cada uma das chamadas orais realizadas nos encontros diários, não sendo suficiente apenas realizar o ingresso em sala de aula sem a devida permanência ao longo da carga horária prevista para cada aula.

A **avaliação de recuperação (Prova 3)** será aplicada somente para o estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação (sessenta pontos) na **avaliação cumulativa do semestre** e contar com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) neste componente curricular, conforme previsto no art. 141 da Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022 (e seus parágrafos 1º e 2º).

A **avaliação de recuperação (Prova 3)** contemplará todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre letivo e seu valor será de 100 (cem) pontos, sendo que, a nota/pontuação obtida pelo aluno na **avaliação de recuperação (Prova 3)** será acrescida (somada) à nota do semestre (**avaliação cumulativa do semestre**), e tudo isso será dividido por 2 (dois), isso é, **$[(Prova\ 3 + avaliação\ cumulativa\ do\ semestre)/2]$** , ou ainda, **$[(Prova\ 3 + P1+P2+AA)/2]$** ; e o aluno deverá obter um resultado maior ou igual a 50 (cinquenta) para fazer jus aos 60 (sessenta) pontos necessários para sua aprovação, e esses 60 (sessenta) pontos, e somente esses 60 pontos, **lhe serão atribuídos como nota final do semestre** (independentemente do resultado da divisão da soma entre **Prova 3 e avaliação cumulativa do semestre**. Caso o aluno não atinja resultado maior ou igual 50 **$[(P3 + P1+P2+AA)/2]$** , sua nota final do semestre será aquela obtida inicialmente ao longo do semestre letivo, ou seja, **P1+P2+AA, ou ainda, avaliação cumulativa do semestre.**

Caso o aluno não compareça na aula prevista para aplicação da **avaliação de recuperação (Prova 3)**, uma vez que essa data coincide com as últimas semanas letivas previstas para encerramento do semestre letivo, ele automaticamente abrirá mão do seu direito de realizar a **avaliação de recuperação (Prova 3)** e aceitará como nota final a nota/pontuação cumulativa obtida ao longo do semestre letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



8 BIBLIOGRAFIA

Básica:

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Complementar:

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA-USP. **Contabilidade introdutória**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade comercial**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HIGUCHI, Hiromi; HIROYUKI, Celso. **Imposto de renda das empresas**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade comercial**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

RUSSO, Francisco; OLIVEIRA, Nelson. **Manual prático de constituição de empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, José Luiz; SCHIMIDT, Paulo. **Contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Lázaro Rosa; BRITO, Valmir Bezerra de. **O novo código civil para contadores**. 2. ed. São Paulo: IOB Thomson, 2004.

SOUZA, Acilon Batista. **Contabilidade de empresas comerciais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 1 do conteúdo programático (Sociedades comerciais)

SANTOS, Ricardo Simões Xavier dos. O direito empresarial e as sociedades empresárias. *In*: SANTOS, Ricardo Simões Xavier dos. **Direito comercial VII**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2017. Unid. 1. p. 37-70. Disponível em https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24558/1/eBook_Direito_Comercial_VII-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020

Textos de apoio para estudo do Tóp. 2 do conteúdo programático (Constituição de sociedades)

BRASIL, Ministério da Economia. Procedimentos de registro: constituição. *In*: BRASIL, Ministério da Economia. **Manual de registro de Sociedade Limitada**. Brasília: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Publicado no DOU em 15 de junho de 2020. Capítulo 2. p.38-78 (Anexo IV da IN DREI N° 81, de 10 de junho de 2020. Dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996). Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/anexoivltdanovoindice28dez2022vacatio.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

BRASIL, Ministério da Economia. Procedimentos de registro: constituição. *In*: BRASIL, Ministério da Economia. **Manual de registro de Sociedade Anônima**. Brasília: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Publicado no DOU em 15 de junho de 2020. Capítulo 2. p.39-82 (Anexo V da IN DREI N° 81, de 10 de junho de 2020. Dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996). Disponível em:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/anexovsanovoindeceindrei88.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 3 do conteúdo programático (Plano de contas)

SILVA, Franklin Carlos Cruz da. Plano de Contas. *In*: SILVA, Franklin Carlos Cruz da. **Contabilidade intermediária I**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017. Cap. 2. p. 33-55. Disponível em:

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174963/2/eBook_Contabilidade_Intermediaria_I-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00 (R2)**: estrutura conceitual para relatório financeiro. Brasília, DF: Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 01 nov. 2019. Disponível em:

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 18 mar. 2022.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 4 do conteúdo programático (Operações especiais)

BARRENI, Smith. RE 574.706/PR: exclusão do ICMS das bases de cálculo das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS. **Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR**, Curitiba, ano 2, n. 1, artigo eletrônico, abril 2017. Disponível em: <http://revistajuridica.esa.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2017/05/11.pdf>.

Acesso em: 09 mar. 2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 06 (R2)**: arrendamentos. Brasília, DF: Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 06 jul. 2017. Alterado e/ou revisado pelas Revisões CPC 14, 16, 17 e 18.

Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_R2_rev%2018.pdf. Acesso em: 07 out. 2022.

IOB FOLHAMATIC EBS SAGE. Contabilidade geral: aquisição de bens por meio de consórcios. *In*: **Boletim IOB do conteúdo programático (manual de procedimentos)**: temática contábil e balanços. São Paulo: IOB Folhamatic, fascículo n. 09, p.9-14, fev. 2014. Disponível em:

https://www.iob.com.br/bol_on/TC/CAPAS/CTC09_14.pdf. Acesso em: 09 mar. 2022.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 5 do conteúdo programático (Operações com filiais)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **ITG 2000 (R1)**: escrituração contábil. Altera a Interpretação Técnica ITG 2000 e estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 12 dez. 2014. Disponível em:

[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000(R1).pdf) . Acesso em: 10 mar. 2022.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 6 do conteúdo programático (Folha de pagamentos)

DUARTE, Tânia. Operações com pessoal. *In*: DUARTE, Tânia. **Contabilidade comercial**. Cuiabá: Instituto Federal Sul-rio-grandense (Campus Pelotas Visconde da Graça-RS) em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso, Rede e-Tec Brasil, Ministério da Educação, 2018. Aula 2. p.33-50. Disponível em:

http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1507/Contabilidade_Comercial_CONTABILIDADE-IFSUL.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 ago. 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



Textos de apoio para estudo do Tóp. 7 do conteúdo programático (Operações financeiras)

SILVA, Franklin Carlos Cruz. Tópicos especiais: operações financeiras. In: SILVA, Franklin Carlos Cruz da. Contabilidade intermediária I. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017. Unid. 4, seção 4.2, p. 98-103. Disponível em:

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174963/2/eBook_Contabilidade_Intermediaria_I-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

9 DIREITOS AUTORAIS

Conforme Resolução Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Art. 8º “Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais”.

10 APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____